



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: Nº38/2014

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Solicita do Poder Executivo Municipal a readequação ao formato original da Lei Nº 17.343/2009 que dispõe sobre a concessão de Vale alimentação aos servidores públicos municipal.

Sra. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, João Salame Neto, e órgãos da imprensa, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Solicita readequação ao formato original da Lei Nº 17.343/2009 que dispõe sobre a concessão de Vale alimentação aos servidores públicos municipal.**

JUSTIFICATIVA

Em data não muito distante, mas a tempo suficiente para justificar este requerimento, V. Excelência, em discurso nesta Casa de Leis, priorizou a necessidade de reduzir despesas como forma única de viabilizar a administração. Na redução consta o corte do pagamento do vale alimentação da maior parte dos servidores, alterando a Lei Nº 17.343 de 16 de Junho de 2009.

No discurso referenciado, V. Exa. comprometeu-se a readequar a Lei ao formato original, garantindo porquanto o direito dos servidores que fora suprimido. Ocorre que, vencido o exercício de 2013 e iniciado novo exercício financeiro neste ano de 2014, tempo suficiente para sanar as dificuldades suscitadas e que todos concordaram, nada se verificou até agora, no que tange a reparação, embora saibamos todos, que as finanças do município vão bem, como é apregoado nos discursos, nas promessas e nos atos.

Assim sendo, solicito aos nobres vereadores a aprovação deste requerimento bem como requeiro ao gestor municipal as devidas providencias.

Sala das sessões, 21 de Maio de 2014.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – PTB